



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 77/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 25/2013 da **Comissão Intergestores Regional – CIR do Limoeiro do Norte**, datada de 23 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte com a inserção das Regiões de Saúde de Aracati e Russas;
4. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, constante do processo Nº. 13215027-1, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS da SESA, datado de 03 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte com a inserção das Regiões de Saúde de Aracati e Russas**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER IV, no município de **Limoeiro do Norte** para atenção às Pessoas com Deficiência: física, visual, intelectual e auditiva, com abrangência Regional.
- Construção de 1 (uma) Oficina Ortopédica, na sede do município de **Limoeiro do Norte**, com abrangência para toda a Região de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de junho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS